



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Oficio GP.L nº 234/2016 Processo nº 14.263-2/2016

Jundiaí, 06 de junho de 2016.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Prasidente
08/06/16

## Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **436/2016**, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre o fechamento parcial da Avenida União dos Ferroviários para lazer aos domingos, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transportes, a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Luiz Latorre tem a ciclofaixa aos domingos operando em uma faixa por sentido, visto que na última pesquisa de utilização, realizada em 2015 resultou em 400 viagens de bicicletas ocorridas na operação, fato que tecnicamente não justifica o bloqueio total da via, um vez que mesmo sendo no domingo traria prejuízo aos acessos viários, principalmente em relação ao túnel do Complexo Viário Oswaldo e Leta Barbaro. Cabe a ressalva que nesta gestão as áreas para utilização de bicicletas foram ampliadas, a exemplo da Avenida Caetano Gornatti, do Parque Jardim das Tulipas, Parque Engordadouro, Parque Jardim do Lago, Jardim Maracanã e Parque da Morada das Vinhas.

Quanto ao tratamento trabalhista, o contrato vigente é com empresa vencedora de licitação na qual são exigidos todos os atestados como em outras empresas. A atividade prestada não tem como objetivo o controle de trânsito e sim de reforço para aumento da segurança dos ciclistas na atividade, inclusive orientando os ciclistas a obediência aos semáforos e demais sinalizações viárias, portanto não há irregularidades neste tipo de atividade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA